

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 022/2013

Aprova a proposta de alteração no artigo 10 da Resolução Consun nº 014/2012, que institui o Regimento Interno da CPA.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1336-1950/11-1,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de alteração no artigo 10 da Resolução Consun nº 014/2012, que institui o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º – O artigo 10 passa a constar da seguinte forma:

*“Artigo 10 – Perderá o mandato o membro que, sem justificativa **prevista em lei em vigor**, faltar a **duas** reuniões consecutivas ou a **três** não consecutivas, no período do mandato. A justificativa da falta deverá ser apresentada na reunião seguinte.”*

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun

Extrato da Resolução CONEPE 008/2013

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas competências legais, normativas e regimentais, na 16ª Sessão Extraordinária, resolve instituir o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/Uergs, nos termos do expediente administrativo nº 1485-1950/13-2. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1244268**Extrato da Resolução CONSUN 022/2013**

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base no expediente administrativo SPI nº 1336-1950/11-1, resolve aprovar a proposta de alteração no artigo 10 da Resolução Consun nº 014/2012, que institui o Regimento Interno da CPA. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1244369**EDITAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2013
PROFESSOR ASSISTENTE - CIÊNCIA DOS ALIMENTOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.646/2001, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004, em consonância ao inciso XX do art. 26 do Estatuto da Uergs, e consoante o fundamentado nos arts. 48 e 49 da Resolução Consun nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, alterado pela Resolução Consun nº 07/2012, publicada no DOE de 02/07/2012, HOMOLOGA o Relatório Final e o Concurso em epígrafe.

Codigo: 1244265**SÚMULAS****Súmula de Termo de Contrato nº519/2013**

Processo nº 1.802-1950/13.2. **Contratada:** Imp. e Exp. de Medidores Polimate Ltda. CNPJ: 92.804.541/0001-90. **Objeto:** aquisição de 2 penetrômetros analógicos, conforme edital 399/2013/CELIC/RS. **Data da assinatura do contrato:** 29/10/2013. **Preço:** R\$8.426,20. **Recurso Financeiro:** Unidade Orçamentária: 5001; Atividade/Projeto: 4490; Recurso: 0015. Empenho: 13004873764. **Fundamento Legal:** Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 13.191/2009.

Codigo: 1244083

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
- FAPERGS -**

Diretora Presidente : Náya Pesce da Silveira
End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS**PORTARIA CTA N.º046/2013**

O CONSELHO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DA FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, consoante os artigos 14 e 16 do Decreto Estadual nº 18.406/67 e Considerando o inventário de bens e almoxarifado que deverá ser realizado em 30/11/2012, Considerando que em 02/01/2013 deverá ser realizado o inventário de valores em tesouraria, conforme IN CAGE 01/95,RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Maximiliano Mazewski Monteiro de Almeida, Diego Pessin e Gonçalo Valduga para integrarem a comissão para realização dos inventários supra mencionados. Art. 2º - A comissão será presidida pelo servidor Maximiliano Mazewski Monteiro de Almeida. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo

Náya Pesce da Silveira
Diretora-presidente

Codigo: 1244202**Secretaria do Turismo****Secretaria do Turismo**

Secretária de Estado: DILCE ABGAIL RODRIGUES PEREIRA
End: Rua General Câmara, 156 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230

Gabinete da Secretária**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 001745-2300/13-9

Contratação Nº 2013/022139

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo Esporte e Lazer do Rs; CONTRATADO: Ernesto Fagundes Producs Artísticas Ltda; OBJETO: Contratação de show dos Fagundes para festa de abertura do 25º festival de turismo de gramado, que ocorrerá em 07.11.2013.; PRAZO: 07/11/2013 até 10/11/2013; VALOR: R\$ 20.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 23.01 Projeto: 6247 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de Competição - Art. 25, caput, da L.F. 8666/93

Codigo: 1244544**SÚMULAS****Súmula de Convênio nº 084/2013**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e Município de Vila Flores/RS; **Objeto:** divulgação turística para apoiar o fortalecimento e expansão da cadeia produtiva do turismo em Vila Flores/RS. **Valor:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Processo Administrativo: 1192-2300/13-0**Data da assinatura:06.11.2013****Porto Alegre, 06 de novembro de 2013**

Abgail Pereira,
Secretária de Estado do Turismo.

Codigo: 1244076

**Secretaria de Desenvolvimento
e Promoção do Investimento**

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 000377-2600/13-3

Contratação Nº 2013/021854

CONTRATANTE: Secretaria Desenvolv e Promocao Investimento; CONTRATADO: Ventilumi Servs para Construcao Civil Ltda; OBJETO: Prestação de serviço para reforma e recuperação do leiaute da ala norte do 21º andar da SDPI, que inclui retiradas e deslocamentos de portas e divisórias, conforme item 1 e fornecimento e instalação de divisórias novas, cfe. item 2 do Anexo I- Especificação do Serviço e conforme anexo II - Planta.; PRAZO: 08/11/2013 até 07/03/2014; VALOR: R\$ 6.500,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 26.01 Projeto: 6274 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 26.01 Projeto: 6274 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Data da assinatura: 05/11/2013 (assinaturas no original)

Codigo: 1244545**Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS**

Diretor Presidente: Marcelo de Carvalho Lopes
End: Rua General Andrade Neves, 175 - 17º andar
Porto Alegre/RS - 90010-210

LICITAÇÕES**AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º18-2013**

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2013, do Tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é **Aquisição, por menor preço por lote, de Suprimentos Originais Xerox para Impressoras Xerox 6015, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.** Os interessados poderão enviar proposta até às 14 :00 horas do dia 20 de novembro de 2013. A sessão eletrônica de disputa de preços terá início às 14:10 horas do dia 20 de novembro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.pregaobanrisul.com.br. Informações através do email licita@badesul.com.br - telefones: 3284.5790 e 3284.5944.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

Luis Alberto da Silva Bairros
Diretor Administrativo

Codigo: 1244033

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017-2013**

Torna-se público que a Diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO homologou como vencedora do pregão em epígrafe a empresa LM2 CONSULTING INFORMATICA LTDA.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013

Luis Alberto da Silva Bairros,
Diretor Administrativo

Codigo: 1244067**SÚMULAS****SÚMULA Contrato 047/2013**

PARTES: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE e BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:**Prestação Serviço para Desenvolvimento do programa "Aprendiz Legal" **DATA DA ASSINATURA:05/11/2013 VALOR :** taxa de administração mensal de 20% sobre o valor da folha de pagamento e contribuição institucional de R\$ 230,00 por aprendiz. **Nº PROCESSO:** 0187/2012 ADM.. Documentos encontram-se arquivados na Superintendência de Administração.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

Marcelo de Carvalho Lopes,
Diretor-Presidente

Codigo: 1244065